

Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA (69ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ - CMAS.

Ao segundo (2º) dia do mês de Maio de dois mil e cinco (2005), às dez horas e trinta minutos (10:30), nesta Cidade, na sede cedida pelo Centro Comunitário de Mongaguá, sito à Av. Marina, 63 - Itapoan, Mongaguá, SP; realizou-se a Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá-CMAS, Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, auxiliado por: Cláudia Gonçalves e Ana Paula Matos (secretárias - Casa dos Conselhos). Com a presença dos membros: Iracema Ribeiro, Sra. Eliana Gonçalves (Saúde), Cícera Odenir de Freitas Mascarenhas (Dep. de Educação), Otávio Marcius Goulardins (Dep. Jurídico), Raimundo Augusto da Silva e Valéria Pina de Carvalho (Associação Nova Esperança), Ana Borges Pereira Rodrigues (C.C.M.), Sérgio Eloy Monteiro Varanda e Edna Pulido Varanda (ABGE - Recanto Maria de Nazaré), Mônica Auada Treial Manzoli (CAMP), Elvira Cid Reggiani (Alvorada Sublime), Rose Neide M. de Mendonça e Paulo Fenner (CRE2) e outros convidados: Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Elizabeth F. C. Costa e Silvana (Associação Itaguaí), Jucimara Dias Araújo Domingues (Rep. Fórum Regional de Assist. Social), José Carlos de Andrade (CEAVI) conforme listas de presença que faz parte integrante desta Cerimônia. Teve início a Cerimônia com a palavra o Presidente do Conselho - Sr. Arnaldo Candido da Silva, que agradece a presença de todos e logo em seguida faz o pedido de renúncia do cargo de presidente ao qual lhe é conferido, devido ao fato de estar assumindo outras responsabilidades, de igual importância, mas que não dá condições física e temporal para exercer ambas, o que poderia prejudicar o desenvolvimento de uma ou outra responsabilidade, e como membro, estando à disposição para dar continuidade aos trabalhos. Em seguida passa a citar a pauta do dia: 1) Ofícios Recebidos; 2) Assuntos diversos: - Campanha do Agasalho; - Fórum Regional (Pessoa Portadora de Deficiência), - CRE 2 (apresentações da Mongadlis e esclarecimentos sobre OSC e OSCIP). Recebido Ofício nº 72/2005 - CIB - Comunicando que o Município de Mongaguá retorna a Gestão Municipal, em razão de haver cumprido todas as exigências estabelecidas na Portaria CIB/SP - 13, de 18 de novembro de 2003. Ofício nº 058/05 - DEPROS - Encaminhando cópia da Lei que cria o Abrigo Provisório da Criança e do Adolescente, inclusive comunicando aos membros que a Lei está à disposição para apreciação na Casa dos Conselhos nos arquivos do CMDCA; Recebido a Cartilha "Relatório Anual de Gestão" - SEADS - para apreciação; Ofício s/nº - Irmandade Caboclo Sete Montanhas - Substituição dos membros. Ofício nº 074/2005-PJC-PPD - Ministério Público- Denúncia de abandono e maus tratos a pessoa portadora de deficiência, senhor Marcos Antonio Ribeiro, por partes dos familiares. No ofício é solicitado visita social para averiguação. Em resposta foi enviado o Relatório Social a esta Promotoria aguardando o retorno da mesma. Recebido convite para o FÓRUM REGIONAL do portador de deficiência, em Santos; Foi discutido na reunião da importância do processo de reativação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, aproveitando a oportunidade para pedir auxílio a saúde para a reformulação do Conselho do PPD, então, foi levantado pela Sra. Eliana (depto. de Saúde), se faz parte da Saúde a organização do Conselho do PPD, e foi esclarecido pelo presidente que a Saúde é um dos principais articuladores para a reativação do Conselho, neste momento se propôs a Sra. Rose Neide (Cre2), a contribuir fornecendo modelos de documentação para a reativação do Conselho, promovendo e preservando os direitos do portador de deficiência. Prossegue com a palavra o Sr. Presidente, esclarecendo sobre o Fundo Social de Solidariedade, instituído em 1986, onde geralmente quem assume a presidência é a Primeira Dama do Município. Justifica que devido o afastamento da Primeira Dama Municipal dos cargos e por indicação do Executivo, ele assumiu o cargo de Presidente na data de 30 de março de 2005. Prossegue esclarecendo sobre o início da Campanha do Agasalho, que terá como postos de arrecadação as Escolas Municipais e Estaduais, Correio, Sabesp e Polícia Civil. Ressalta sobre a importância da campanha, visto que muitas pessoas contam com a iniciativa. Cita que farão um trabalho de conscientização nas escolas, promovendo um concurso nas escolas municipais e estaduais de melhor texto e desenho, de acordo com a faixa etária, sobre o tema Solidariedade. A premiação será por nível de escolaridade e os regulamentos deste será discutido em reunião com os diretores. Os trabalhos serão avaliados por um grupo composto por: Assistente Social, psicóloga, pedagoga, diretor de escola estadual, diretor de



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

Cont. Ata 69ª Conselho Municipal de Assistência Social

escola municipal e representante do Fundo Social. Continua o assunto enfatizando sobre a conscientização popular de que doar é uma ação solidária, e devem ser doados agasalhos e cobertores que não estão sendo utilizados, mas que estão em condições de uso, cita ainda da importância de ser trabalhada a auto estima das pessoas que vão receber as doações. Em seguida foi dada palavra a Sra. Rose Neide que prossegue esclarecendo aos demais membros sobre a participação e contribuição da CRE2 a sociedade. Inicia por falar dando explicações sobre as hierarquias ao qual os Conselhos, as Comissões e as Entidades e em geral devem seguir. Cita que as bases destas devem ser seguidas de acordo com as Leis Vigentes, Federal, estadual e Municipal e continua ressaltando da importância dos membros em estar sempre se atualizando para que o município tenha melhores oportunidades, cita ainda que pela união da CRE2 e da Casa de Caridade Alvorada Sublime a cidade de Mongaguá conseguiu a Segunda Suplência como representante do Conselho Estadual de Assistência Social. Dando ênfase a importância da união entre os conselheiros para uma próxima representatividade quando houver a renovação de mais 1/3 (um terço) dos representantes do Estado. Continua dizendo que das setenta associações espalhadas apenas o CCM e a CRE2 estão regularizadas e que a OSCIP projeto MONGADLIS (Desenvolvimento local Integrado Sustentado) e explica que por meio das diretrizes pretende dar apoio a projetos de capacitação de recursos humanos responsáveis à execução de ações voltadas para o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, para que assim os projetos não sejam barrados, dando continuidade e auxiliando para um crescimento organizado. Cita que a CRE2 já vem realizando trabalhos com algumas entidades esclarecendo e traduzindo a LOAS e o CONDECA. Em seguida pede a palavra o Sr. Arnaldo que atenta para o fato de se organizar uma Comissão de Fiscalização, que conforme ordem jurídica, fiscalização às Entidades que atuam na área de Assistência Social em todos os segmentos. A fiscalização consiste em análise de documentação, condições físicas e de recursos humanos para o atendimento do usuário. Esta comissão é formada por técnicos das áreas de engenharia, jurídica, contábil, vigilância sanitária, social e por dois membros conselheiros (governamental/civil). É baseada de acordo com a Legislação vigente, que visa a emissão de atestado de funcionamento, assim como encaminhamento para outros benefícios na esfera Estadual e Federal, ressaltando que o fundamento básico da fiscalização é de orientar. Explica o Sr. Arnaldo que cabe ao Presidente do Conselho assinar os certificados das Entidades que estão regulares de acordo com os pareceres técnicos. Continua esclarecendo que os membros do Conselho que possuem formação técnica não podem ser indicados para a Comissão Fiscalizadora como representante técnico, somente como representante governamental ou civil. Continua explicando que haverá um prazo para as entidades que não se encontrarem regulares efetuarem as devidas correções, se dentro do prazo não forem realizadas as correções será negado às Entidades o certificado. Quando composta a Comissão, será fornecida a lista de Entidades e os membros desta Comissão farão a elaboração da agenda de visitas, critérios avaliados, relatórios e pareceres técnicos. Foi discutido e chegou-se a um consenso de que todos trouxessem para próxima Reunião indicações para os nomes que irão constituir a Comissão Fiscalizadora, ficando também para próxima Reunião verificar se para esta Comissão se pode haver membros suplentes. Foi colocado pelo Sr. José Carlos que sejam bem selecionados os representantes, pois segundo ele, a Entidade por ele representada (CEAVI) já foi prejudicada por motivos de brigas políticas e conclui que já foram regularizadas algumas irregularidades no estabelecimento: como a construção de dois banheiros, rampas e aquisição de cadeiras de rodas. Para finalização da reunião pede a palavra o Sr. Arnaldo que retoma questão da Renúncia de seu cargo de Presidente propondo que o Vice assumira, e que se fizesse apenas a eleição para 2º Secretário, após discussão entre os membros em comum acordo fica decidido que por motivos de serem feitas algumas alterações nas legislações inclusive a alteração da lei Municipal que está em aprovação na Câmara Municipal e algumas correções do Regimento Interno, que continue o Sr. Arnaldo como Presidente até que sejam resolvidas as questões e consolidadas as Leis. Sem mais assunto a serem discutidos e sem ninguém mais ter feito uso da palavra, o Presidente agradece a presença de todos e solicita que a ata seja lavrada. Sem mais.

Mongaguá, 02 de maio de 2005.